



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

539ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025 PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N° 509/2025; 510/2025; 511/2025 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 004/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada, constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, e de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura tendo sido entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para segunda discussão e deliberação do **PROJETO DE LEI N° 509/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**, que em sumula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências, e **PROJETO DE LEI N° 510/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**, que, em sua súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2026 a 2029, e dá outras providencias, **PROJETO DE LEI N° 510/2025 de 10 de outubro de 2025**, que, em sua súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2026 a 2029, e dá outras providencias, **PROJETO DE LEI N° 511/2025 de 08 de dezembro de 2025**, que, em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências e o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 004/2025 de 08 de dezembro de 2025**, que, em sua súmula: Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, estabelece regras, limites e procedimentos, e dá outras

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

providências. Após a informação acerca das matérias oriundas do Poder Executivo Municipal e já tramitadas em 1ª discussão, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, solicitou dos pares se havia alguma dúvida ou esclarecimentos relacionados às matérias que foram anteriormente, aprovadas por unanimidade pelos presentes, em primeira discussão. Não havendo nenhuma manifestação contrária dos pares, a senhora Presidenta a colocou em votação e as mesmas foram aprovadas, por unanimidade, em segunda discussão pelos nobres vereadores. Nesse momento o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca propôs a dispensa da 3ª discussão, uma vez que as matérias já foram aprovadas, por unanimidade, em duas discussões o que significava sua aprovação, independentemente do resultado de uma terceira votação. A senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, colocou em votação a proposição do vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca que foi acatada e aprovada por todos os pares. Dado o resultado, ficou dispensada a terceira votação. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos informou que estaria encaminhando a matéria votada e aprovada para tramitação do projeto de lei. Ato contínuo, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Ricardo Campos, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 12 DE DEZEMBRO DE 2025.


Silvana Aparecida Dutra Viana

- PRESIDENTA -


Arlete Conceição Corniani da Silva

1º SECRETÁRIO -


Anderson Ferreira Gomes

- TESOUREIRO -


Sônia Aparecida Senra

- VEREADORA -


Celso Alves de Figueiredo

- VICE-PRESIDENTE -


Sidney Ferreira da Silva

- 2º SECRETÁRIO -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca

- VEREADOR -


Milton Monteiro

- VEREADOR -


Lucas Alves Donatão

- VEREADOR -